

PORTARIA Nº 126/97

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o termo da Comunicação Interna s/nº , da DIMF/Suporte, e

CONSIDERANDO que os fatos ali narrados revestem-se da mais alta gravidade.

RESOLVE:

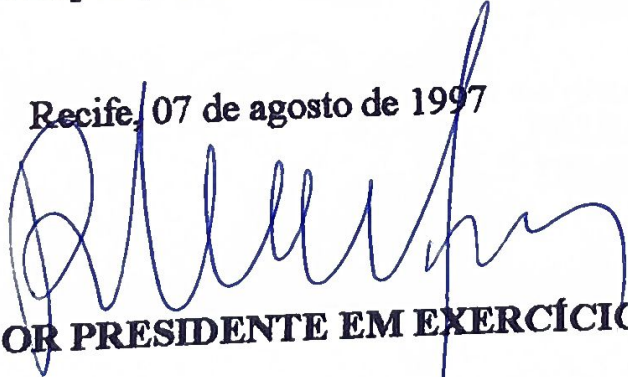
I - Instituir uma comissão de sindicância composta pelos empregados **ALMIR DE ALBUQUERQUE PHILIPPINI, MAURO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO e JOSÉ RIBAMAR DE MENEZES**, sob a presidência do primeiro nominado, para apurar as responsabilidades narradas na Comunicação Interna acima citada.

II - Determinar o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a conclusão dos serviços da comissão nomeada no item anterior.

III - Fixar que esta portaria entre em vigor nesta data.

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 07 de agosto de 1997


DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

a) **REGILMA MARIA SOUZA DA SILVA**